



## **Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 35/2012

Sobre o Projeto de Lei n.º 30/2012-E.

Relator: Ver. Dário Geis.

### **I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria altera a Lei n.º 1.518/2003 que institui o Calendário de Eventos do Município.

### **II – EXAME**

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar conclui que está de acordo com a Legislação vigente e é Constitucional.

### **III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Dário Geis

Relator



**Comissão de Constituição e Justiça**

Parecer n.º 35/2012 - 2

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei n.º 30/2012-E, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dário Geis.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Agudo, 26 de novembro de 2012.

Ver. Rui Milbradt  
Presidente

Ver. Dário Geis  
Vice-Presidente

Ver. Moisés kilian

Ver. Itamar Puntel